DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Credenciamento 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Senhor Rubens Pereira da Silva Júnior, responsável pelo expediente da Secretaria de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 1º Quadrimestre de 2025.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **30 de maio do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 656, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora CRISTIANE APARECIDA ALEPIQUE - portadora do Registro Geral n.º 28.504.944-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 21.º período apurado de 06 de Maio de 2024 a 07 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 657, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria Olivia Alli Paro - portadora do Registro Geral n.º 14.214.413-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º Período apurado de 13 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 659, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MARISABEL GONCALVES MOREIRA FERTONANI - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no §1.º, do Inciso I, do Art. 91, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 3.º período apurado de 30 de Setembro de 2018 a 05 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 654, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ELAINE CRISTINA SIMÃO - portador do Registro Geral n.º 26.730.077-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 01 de Julho de 2011 a 23 de Junho de 2013.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 24 de Junho de 2013 a 12 de Agosto de 2014.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 13 de Agosto de 2014 a 29 de Setembro de 2015.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 30 de Setembro de 2015 a 19 de Novembro de 2016.

V – 5.º período aquisitivo apurado de 20 de Novembro de 2016 a 27 de Novembro de 2017.

VI – 6.º período aquisitivo apurado de 28 de Novembro de 2017 a 26 de Abril de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 655, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ELAINE CRISTINA SIMÃO - portadora do Registro Geral n.º 26.730.077-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no §1.º, do Inciso I, do Art. 91, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 1.º período apurado de 01 de Julho de 2011 a 31 de Outubro de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 658, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ALESSANDRA REGINA REIS DE FREITAS – portadora do Registro Geral nº 32.089.851-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto à EMEI "Vereador Lupercio Polizelli" – bairro Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do último dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 2207/2025; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local ou regional, que alcance território do município para divulgação de atos oficiais, avisos, notas, comunicados, mensagens e divulgação dos informativos de utilidade públicas do município. RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS:- a partir das 08:00 do dia 26/05/2025 até as 07:59 do dia 26/05/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 19 de maio de 2025. Ageu Gonzales Moreira–Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos; Andre Ricardo Sarti–PREGOEIRO.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica nomeada em comissão a Doutora HELOÍSA PARO MUNIZ, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.665.364-8 SSP/SP e do CPF nº 432.184.178-05, inscrita na OAB/SP sob o nº 438.894, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora - Padrão C-11, da Lei Complementar nº 202, de 01 de agosto de 2014-CM, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Câmara Municipal de Colina e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A servidora mencionada no artigo anterior será investida de forma imediata na função, devendo o departamento competente realizar as anotações de estilo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da nomeação estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 19 de maio de 2025.

João Amadeu Giacchetto Filho-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....